Processo nº 19/1100-0000610-3

Parecer nº 156/2019 CEC/RS

O projeto PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO ACAMPAMENTO FARROUPILHA DE PORTO ALEGRE/2019 é recomendado para a avaliação coletiva.

1. A Programação Artística e Cultural do Acampamento Farroupilha de Porto Alegre/2019 tem como produtor o MTG Movimento Tradicionalista Gaúcho, CEPC 27, cujo responsável legal é Nairioli Antunes Callegaro na função de direção geral e organização. Faz parte da equipe principal a Fundação Cultural Gaúcha, com a função de coordenação geral do projeto; LR Coordenação de Eventos, Comunicação & Gestão Cultural, com a função de produção cultural do projeto; Eliésio Amantino Gomes, como coordenador de palco; e, como contador, José Alexandre Fagundes Abbis. A área do projeto é a de Tradição e Folclore. O local de realização é o Parque Maurício Sirostky Sobrinho (Parque da Harmonia) no município de Porto Alegre/RS. O período de realização é de 07 a 20 de setembro de 2019.

O evento tem como objetivos fomentar, divulgar e fortalecer a cultura gaúcha, proporcionar o acesso aos bens culturais e valorizar a identidade e o orgulho de ser gaúcho, de um povo que acredita e honra as suas tradições. Bem como difundir e incentivar o desenvolvimento e o talento dos artistas do nosso estado através da música e da dança.

O Rio Grande do Sul é conhecido nacionalmente por sua história e por suas características e diversidades, por seus aspectos locais, seus costumes e principalmente pelo sentimento de pertencimento ao seu território, valores, identidade cultural.

A realização da programação artística e cultural, durante as atividades do Acampamento Farroupilha de Porto Alegre, propõe e incentiva o fomento às artes, a divulgação do trabalho dos artistas gaúchos, bem como o planejamento do emprego dos recursos financeiros por meio do incentivo da geração de emprego e renda através da contratação de fornecedores, prestadores de serviços, técnicos, instrumentistas, músicos, cantores e artistas entre outros profissionais do nosso estado, com objetivo de valorizar e fomentar o desenvolvimento e a formação de mercado no segmento cultural.

O projeto consiste em uma ação exclusivamente voltada para a promoção do livre acesso aos bens culturais, aos cidadãos de todas as idades, gêneros e classes sociais de extrema importância para o resgate da memória, da promoção e da valorização do nosso folclore e das tradições da cultura gaúcha. O Acampamento Farroupilha recebe, anualmente, o significativo número de aproximadamente um milhão de pessoas, que, gratuitamente, assistem e participam das apresentações artísticas e culturais, das provas campeiras, do artesanato, das atividades do turismo de galpão e das cirandas escolares através de palestras, painéis e oficinas voltadas para rede escolar.

No quadro financiamento, declara que não conta com outras receitas tais como recursos próprios, nem com receitas ordinárias de prefeituras e MinC, solicitando o financiamento total do projeto ao Sistema LIC RS, no valor de R\$ 139.978,30.

É o relatório.

2. O projeto está adequadamente formatado e instruído com todos os documentos necessários e anexados para a apreciação do seu mérito.

Segundo a Wikipédia,

O evento hoje conhecido como Acampamento Farroupilha nasceu junto com a criação do Parque da Harmonia em 1981. No início não havia exatamente um acampamento, e sim grupos de amigos ou piquetes que ficavam na área da fazendinha. Eles cavalgavam até o parque, um ou dois dias antes do desfile de 20 de setembro, fazendo do parque uma pousada ou ponto de concentração. O Parque da Harmonia recebeu o nome de Parque Maurício Sirotsky Sobrinho em 1987. Neste ano foi formalmente realizado o 1º Acampamento Farroupilha. Em 1990 passou a ser cobrado espaço para o comércio, quando a entidade 1ª Região Tradicionalista

assumiu a coordenação. Em 1997, esse posto foi assumido pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). Hoje o Acampamento Farroupilha é composto por quase 400 piquetes, montados e organizados por grupos tradicionalistas, empresas e agremiações diversas, onde se cultivam os hábitos da tradição gaúcha.

O projeto tem aproximadamente 68,5% do seu investimento total direcionado aos cachês dos artistas e grupos contratados. Não há nenhum tipo de concurso, e sim, uma diversificada mostra cultural de várias manifestações artísticas abrangendo a música, a dança, a payada e a trova galponeira. Fazem parte dos quatorze dias de programação as seguintes apresentações artísticas: CN Boitatá e Grupo Alma Gauderia no dia 07 de setembro de 2019; Cristiano Quevedo, Kassia Macedo, CTG Laço Velho, Conjunto Instrumental DT Querência das Dores, João Vitor Menezes de Oliveira e DT Querência das Dores no dia 08; De Lima, Leninha e Grupo no dia 09; Paysanos no dia 10; Jadir Filho no dia 11; César Oliveira & Rogério Melo no dia 12; Érlon Péricles no dia 13; Pedro Ortaça, Coral Carlo Bina Sogil, Conjunto Musical de Danças Tradicionais CTG Rancho da Saudade e CTG Rancho da Saudade no dia 14; Rudy Kestering, Mostra de Trova Galponeira e Pajada, CTG Coronel Thomaz Luiz Osório no dia 15; Grupo Tô-chê-gando no dia 16; Ranieri Spohr no dia 17; Capitão Faustino no dia 18; Chico Saratt no dia 19; CTG Imigrantes da Tradição e Jorge Guedes no dia 20 de setembro de 2019.

3. Condicionantes

Condiciona-se à liberação dos recursos para o projeto em tela, a comprovação da apresentação do Alvará de Plano de Proteção contra Incêndio no local onde acontecerá o evento.

Também se condiciona a adoção das medidas de acessibilidade, tais como reservar nos espetáculos, pelo menos, 2% da lotação do estabelecimento para cadeirantes, distribuídos em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.

As eventuais contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei nº 6533/78 (Lei do Artista) e o decreto nº 82385/78, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências e da Portaria nº 656, do Ministério do Trabalho, que aprova modelos de Contrato de Trabalho e de Nota Contratual para contratação de músicos, profissionais, artistas e técnicos de espetáculos de diversões.

O proponente deverá fazer o uso da marca do Sistema Pró-Cultura em todas as peças de divulgação. Sugerese ainda a inclusão da logomarca e da frase: "Projeto aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura/RS".

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre não pode figurar como realizadora do evento.

4. Em conclusão o projeto *Programação Artística e Cultural do Acampamento Farroupilha de Porto Alegre/2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 139.978,30** (cento e trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

Paulo de Campos Conselheiro Relator